



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ATUALIZA A BOLSA DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Jaguarão, **ROGÉRIO LEMOS CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.253/2023, e o disposto no art. 65, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a bolsa de estágio de estudantes na administração pública municipal, a partir de janeiro de 2024 conforme abaixo:

- a)** R\$ 778,87 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para estagiário com carga horária de 6 horas diárias, estudante de curso de Ensino Superior;
- b)** R\$ 623,10 (seiscentos e vinte e três reais e dez centavos) para estagiário com carga horária de 4 horas diárias, estudantes de curso de Ensino Técnico ou superior;
- c)** R\$ 778,87 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para estagiário com carga horária de 6 horas diárias, estudantes de curso de Ensino Técnico;
- d)** R\$ 467,32 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para estagiário com carga horária de 4 horas diárias, estudante do curso de Ensino Médio;
- e)** R\$ 623,10 (seiscentos e vinte e três reais e dez centavos) para estagiário com carga horária de 6 horas diárias, estudantes de curso de Ensino Médio;
- f)** R\$ 415,40 (quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos) para estagiário com carga horária de 4 horas diárias, estudante de curso de Educação Especial e dos anos finais de Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos a contar de janeiro de 2024.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito de Jaguarão

Registra-se e publique-se.